



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

ORDEM DE SERVIÇO nº 31/2025

Dispõe sobre a criação de fluxo de procedimentos para inicialização e exclusão de login no sistema de gestão pública, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Maria, relacionado à nomeação, contratação e rescisão de servidores e estagiários, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, expede a seguinte **Ordem de Serviço**:

CONSIDERANDO a necessidade de organização, padronização e segurança nos procedimentos de criação e exclusão de acessos ao sistema de gestão pública no âmbito da Câmara;

CONSIDERANDO que os atos de nomeação, contratação e admissão de servidores e estagiários implicam na necessidade de criação de credenciais individuais para acesso ao sistema institucional;

CONSIDERANDO a importância do adequado registro, tramitação e controle dos perfis de acesso de servidores e estagiários ativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o bloqueio imediato dos acessos em casos de rescisão, desligamento, exoneração ou término de contrato, preservando a segurança da informação institucional;

Art. 1º Fica instituído o Fluxo de Inicialização e Exclusão de Login no Sistema de Gestão Pública para servidores efetivos, comissionados e estagiários lotados na Câmara Municipal de Santa Maria.

Art. 2º O processo de inicialização e exclusão de acessos ao sistema seguirá obrigatoriamente as etapas descritas nesta Ordem de Serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

FLUXO DE INICIALIZAÇÃO/EXCLUSÃO DO LOGIN NO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA

1. NOMEAÇÃO / CONTRATAÇÃO E RESCISÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS

I – A Diretoria de Gestão de Pessoas encaminhará a Portaria de Nomeação ou o Contrato de Estágio à Divisão de Informática e Tecnologia da Informação para ciência e providências.

2. SOLICITAÇÃO E SUPORTE INICIAL

Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas:

I – orientar o servidor/estagiário a comparecer à Divisão de Informática e Tecnologia da Informação para solicitar a criação de seu acesso ao sistema de gestão pública;

II – caberá à Divisão de Informática e Tecnologia da Informação prestar o suporte técnico necessário ao cadastro inicial e habilitação dos acessos básicos.

3. CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA SENHA NO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA

I – Após o cadastro, o sistema enviará automaticamente ao e-mail institucional do servidor o link para definição da senha de uso pessoal e intransferível.

II – O servidor é responsável pela guarda e confidencialidade de suas credenciais de acesso, sendo proibido o compartilhamento com terceiros.

4. INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO

I – O setor de lotação do servidor fica responsável por fornecer as orientações iniciais sobre o uso do sistema e as rotinas administrativas internas.

II – O sistema de gestão pública disponibiliza tutoriais divididos em módulos dentro da própria plataforma, vídeos demonstrativos e materiais de apoio, além de suporte via WhatsApp, para auxílio operacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

5. EXONERAÇÃO DE SERVIDORES E RESCISÃO DE ESTAGIÁRIOS

I – A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá encaminhar à Divisão de Informática e Tecnologia da Informação a Portaria de Exoneração, Rescisão ou Término de Contrato.

II – Compete à Divisão de Informática e Tecnologia da Informação proceder o bloqueio dos acessos do servidor/estagiário nos sistemas institucionais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria de Gestão e Administração da Câmara Municipal de Santa Maria, 24 de novembro de 2025.

LUCIANO HOENISCH DIEHL
Secretário de Gestão e Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA MARIA

RUA VALE MACHADO, 1415 - 97010-530

89.250.708/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (96618E5A) no site:
<https://citta.click/dLRW62Um>

ORDEM DE SERVIÇO - ASSUNTOS GERAIS

Protocolo 017454 de 25/11/2025 16:18:09

Documento

000031 / 2025

Processo

-

Autenticação



96618E5A

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: LUCIANO HOENISCH DIEHL

CPF: 890***-***91

Assinado em: 25/11/2025 16:18:00

Local: IP: 45.182.14.11



Hash do documento (SHA-256): d9c69d047efd43f7adb1b5301a2629153c7e6927cd09659e9c7ada4d2ef7335c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.